



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 572/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 090/2005, bem como o constante Memo SECOI Nº 80/2006,

R E S O L V E

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a Sra. **MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO**, servidora lotada na Seção de Auditoria do Serviço de Controle Interno, FC-02, Matrícula Nº 30816364, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Curso de Auditoria e Controle Interno no Setor Público”, a realizar-se no período de 23 a 25 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25 de agosto de 2006.

Justifica-se a ida na data 22/8/2006, pelo fato de que o início do aludido Curso, dar-se-á às 8h30min do dia 23/8/2006, e que os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida da servidora no mesmo dia.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 15 de agosto de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/am